

## FOLHA INFORMATIVA

# VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

### O QUE É?

Por violência sexual contra crianças e jovens, deve entender-se todo o comportamento ou ato de natureza sexual dirigido contra uma pessoa com menos de 18 anos. A violência sexual prejudica o livre desenvolvimento da personalidade da vítima na esfera sexual e é punível por lei.

O Código Penal português prevê um conjunto de crimes de natureza sexual praticados contra menores de idade. Estes crimes distinguem-se entre si por fatores como a idade da vítima, o tipo de atos praticados ou a relação entre vítima e agressor/a.

Entre os atos ilícitos de natureza sexual contra vítimas menores de idade, encontram-se:

- Constranger a criança ou jovem, com ou sem violência, a praticar, consigo ou com outra pessoa, ato sexual de relevo (por exemplo, carícias e/ou toques);
- Levar a criança ou jovem a praticar, consigo ou com outra pessoa, cópula, coito anal ou oral;
- Fomentar, facilitar ou favorecer a prostituição de menores de idade;
- Recorrer à prostituição de menores de idade, praticando sobre estes/as atos sexuais mediante retribuição ou contrapartida;
- Importunar sexualmente crianças ou jovens, através de:
  - atos de carácter exibicionista;
  - propostas de teor sexual;
  - constrangimento a contacto de natureza sexual;
- Utilizar, produzir, distribuir, importar, exportar, divulgar, exhibir ou ceder material pornográfico contendo a representação de menores de idade;
- Aliciar menores de idade para a realização de encontro, com o objetivo de praticar ato sexual de relevo.

A cada crime corresponde uma pena aplicável, existindo certas circunstâncias que, se verificadas, implicarão o seu agravamento. Tais circunstâncias prendem-se com fatores como: a ligação entre vítima e agressor/a; a vulnerabilidade da vítima; o perigo para a integridade física e psíquica da vítima; as consequências resultantes da prática do crime.

Ao punir a prática de atos de natureza sexual contra crianças e jovens, a lei procura proteger a sua livre autodeterminação sexual, uma vez que tais atos, em razão da idade das vítimas, poderão prejudicar gravemente o desenvolvimento harmonioso e saudável da personalidade na esfera sexual.

Com exceção do crime de atos sexuais com adolescentes (art.º 173.º do Código Penal), todos os crimes de natureza sexual praticados contra menores são crimes de natureza pública, pelo que a denúncia pode ser realizada por qualquer pessoa. O crime de atos sexuais com adolescentes, em que a vítima tem entre 14 e 16 anos e o/a agressor/a é uma pessoa adulta que pratica sobre aquela ato sexual de relevo abusando da sua inexperiência, é um crime de natureza semipública, devendo a queixa ser exercida pela própria vítima (se já tiver 16 anos) ou pelos seus representantes legais (caso a vítima ainda não tenha 16 anos).

### QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer criança ou jovem pode ser vítima de violência sexual, independentemente do sexo, idade ou condição económica, entre outros aspetos.

No entanto, há um conjunto de fatores individuais, relacionais e sociais que eventualmente podem colocar a criança ou jovem em maior risco, nomeadamente:

- Vulnerabilidade emocional;
- Baixa autoestima;
- Falta de conhecimento sobre o que é a violência sexual;
- Necessidades especiais;
- Isolamento social;
- Contexto familiar pautado pela violência;
- Ausência de afetividade;
- Estilos parentais punitivos;
- Ausência de figura materna e/ou paterna;
- Condições económicas desfavoráveis.

### QUAL O IMPACTO?

A prática de um crime de natureza sexual contra crianças ou jovens pode provocar consequências de ordem física, psicológica e social, entre as quais se destacam:

- Sequelas físicas;
- Transmissão de doenças infectocontagiosas;
- Gravidez (para vítimas do sexo feminino);

- Distúrbios alimentares;
- Enurese noturna;
- Medo;
- Vergonha;
- Maior agressividade e/ou irritabilidade;
- Isolamento social;
- Evitamento de certas pessoas e/ou locais;
- Redução no rendimento escolar;
- Dificuldade no estabelecimento de relações de intimidade.

## QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

A APAV dispõe de uma rede especializada no apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual, denominada Rede CARE, que presta, de forma gratuita, apoio psicológico, social e jurídico a crianças e jovens vítimas de violência sexual, assim como às suas famílias e amigos/as.

A Rede CARE conta com um conjunto de profissionais especializados, distribuídos pelo território nacional, procurando assegurar um serviço de qualidade e proximidade. Através da atuação numa lógica de itinerância e mobilidade, os/as técnicos/as de

apoio à vítima especialistas da Rede CARE garantem às crianças e jovens vítimas, suas famílias e amigos/as o acesso a apoio multidisciplinar, ajustado às necessidades identificadas e próximo das respetivas áreas de residência.

Para mais informações sobre o funcionamento, localização da Rede CARE e respetivos contactos, consulte [www.apav.pt/care](http://www.apav.pt/care).

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 09h às 21h;
- Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/contactos](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos)).



### TESTEMUNHO

*"Sentir que o que passei foi real e tenho pessoas dispostas a me ajudar a ultrapassar."*

**Vítima apoiada pela Rede CARE**



### RECURSOS APAV

A APAV desenvolveu um micro site com informação mais detalhada sobre a problemática da violência sexual contra crianças e jovens: <https://apav.pt/care/>.

Nesse recurso poderá encontrar informações sobre:

- O que é a Rede CARE;
- O que é a violência sexual;
- Qual o impacto de vitimação;
- Como denunciar;
- Como pedir ajuda;
- Informações legais;
- Contactos úteis.

As campanhas de sensibilização lançadas pela Rede CARE estão também disponíveis em <https://apav.pt/care/index.php/campanhas-care>.

Para um conhecimento mais aprofundado sobre a problemática da violência sexual contra crianças e jovens, a APAV elaborou ainda o Manual CARE, disponível em <https://apav.pt/care/index.php/manual-care>, no qual é realizada uma incursão sobre o fenómeno da violência sexual contra crianças e jovens, numa perspetiva técnica, com o contributo de diversas áreas do conhecimento, como a Sociologia, a Criminologia, a Psicologia e o Direito.